



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.830, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item I, do artigo 4º, da Lei nº 3.129, de 30 de dezembro de 1997 e artigo 4º, da Lei 3.130, de 30 de dezembro,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.03080212.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (61).....	R\$	7.200,00
Soma	R\$	7.200,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08472352.028 - Convenio com a UNISC - Lei nº 2.467, de 07-04-93

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (127)	R\$	7.200,00
--	-----	----------

Soma	R\$	7.200,00
-------------------	------------	-----------------

Art. 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1998, conforme segue:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ATIVIDADE 2.014 - Manutenção das Atividades da Secret. Municipal de Fazenda

02) - Veículos, móveis, equipamentos de escritório, livros e revistas técnicas especializadas e outros materiais permanentes diversos.....

.....	R\$	7.200,00
Soma	R\$	7.200,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 08 de dezembro de 1998.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

